

Conheça a Presidência da República

Em época de eleição e posse, fala-se muito da pessoa do presidente, um tanto de suas propostas e um pouco menos de suas atribuições e deveres e dos recursos de que dispõe para realizar seu trabalho.

Além dos 26 ministérios – que possuem funcionários e orçamentos próprios –, a Presidência da República terá em 2007 cerca de R\$ 1,2 bilhão em recursos

para investimento e aproximadamente 4.850 funcionários, requisitados de todos os níveis e setores da administração pública, que estarão a postos para auxiliar o presidente.

Conheça neste *Especial Cidadania* um pouco mais sobre a estrutura que cerca o chefe do Executivo – a organização e competências da Presidência da República.



Soldados do Batalhão Dragões da Independência respondem pela segurança do Palácio do Planalto

FOTO: ROSE BRASIL/ABR

Constituição define deveres e atribuições

São atribuições e deveres do presidente, entre outros:

- ▶ nomear e demitir os ministros de Estado e administrar o governo federal;
- ▶ propor leis ao Congresso, editar medidas provisórias com força de lei, vetar, sancionar, promulgar e publicar as leis;
- ▶ decidir sobre a administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;
- ▶ manter relações com outros países, celebrando tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a confirmação pelo Congresso Nacional;
- ▶ decretar estado de defesa, estado de sítio e intervenção federal nos estados, exercer o comando das Forças Armadas e nomear seus comandantes;
- ▶ enviar a mensagem e o plano de governo, o Plano Plurianual, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e as propostas de Orçamento Geral da União ao Congresso, prestando contas do que foi feito no ano anterior;
- ▶ nomear, após aprovação pelo Senado, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e dos tribunais superiores, o procurador-geral da República, o presidente e os diretores do Banco Central;
- ▶ declarar guerra e celebrar a paz, desde que autorizado pelo Congresso Nacional.

A equipe do chefe do Executivo

Gabinete pessoal – Coordena a agenda, responde pela secretaria particular, cerimonial, ajudância-de-ordens e controle da correspondência não-oficial e dos documentos privados do presidente.

Casa Civil

- ▶ Assiste e assessora o presidente na coordenação e integração das ações do governo, fiscalizando e avaliando a atuação dos ministérios e órgãos da administração federal.
- ▶ Verifica se os atos presidenciais estão de acordo com a Constituição e as demais leis e analisa os projetos de lei em tramitação no Congresso.
- ▶ Publica e preserva os atos oficiais.
- ▶ Executa a administração da Presidência e da Vice-Presidência da República.
- ▶ Operacionaliza o Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam).
- ▶ Executa a política de certificação digital.

Secretaria Geral – Auxilia preparando a agenda, preparando os discursos, elaborando análises e estudos e criando instrumentos de consulta e participação popular.

É também esse órgão que cuida das políticas e dos programas para a juventude, além de definir e executar a comunicação e divulgação do governo (é quem convoca as redes obrigatórias de rádio e televisão), gerindo a publicidade e os patrocínios.

Secretaria de Relações Institucionais – Responde pelas relações com o Congresso, partidos políticos, estados e municípios.

Gabinete de Segurança Institucional – Assessora o presidente em assuntos militares e de segurança e coordena as ati-

vidades de inteligência e de segurança da informação. É o responsável pela segurança pessoal do presidente e do vice e dos seus familiares e auxiliares, além da segurança dos palácios e residências presidenciais.

Coordena e integra as ações do governo de combate ao tráfico e uso de drogas, além de apoiar o Conselho de Defesa Nacional.

Advogado Geral da União – Assessora o presidente e o Executivo em assuntos de natureza jurídica, dirige a Advocacia Geral da União e representa a União perante o STF.

Secretaria de Imprensa e porta-voz – Responsável por assessorar o presidente no contato com os jornalistas.

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – Assessora o presidente na definição de políticas para as mulheres, buscando promover a igualdade e combater a discriminação.

Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca – Assessora na formulação de políticas para a pesca e a aqüicultura.

Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Trata das políticas de promoção e proteção dos direitos humanos.

Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – A missão desse órgão é tomar iniciativas para diminuir as desigualdades raciais no país.

Controladoria Geral da União – Responsável pela defesa do patrimônio público, transparência da gestão, controle interno, auditoria pública, corregedoria, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

Comissão de Ética Pública – Criada para rever as normas de conduta ética na administração federal, elaborar e propor um novo código de conduta.

O que o presidente não pode fazer

São crimes de responsabilidade os atos do presidente da República que atentem contra a Constituição, especialmente se forem contra:

- ▶ o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;
- ▶ a segurança interna do país;
- ▶ a honestidade e transparência da administração;
- ▶ a lei orçamentária e o cumprimento das leis e das

decisões judiciais.

Caso seja acusado de um desses crimes e a acusação for aceita por dois terços da Câmara dos Deputados, o presidente será julgado pelo Senado. Se for acusado por crime comum, cabe ao STF o julgamento.

Conselhos auxiliam na tomada de decisões

Para decidir, o presidente pode ainda recorrer ao:

Conselho da República – Para consultas sobre temas como estabilidade das instituições democráticas, intervenções federais, estado de defesa e estado de sítio.

Conselho de Governo – Para apoio no que se refere à estabilidade das instituições e problemas emergentes, de grave complexidade e implicações sociais.

Conselho de Defesa Nacional – Dá parecer sobre assuntos ligados à soberania nacional e à defesa do Estado democrático.

Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – Assessora o presidente na formulação de políticas e de diretrizes para o desenvolvimento econômico e social.

Conselho de Segurança Alimentar – Ajuda o presidente a traçar as diretrizes para que o país garanta o direito humano à alimentação.

Conselho de Política Energética – Avalia as atividades e as perspectivas do setor energético, elaborando relatório sobre a situação e sugerindo mudanças.

Conselho de Integração de Políticas de Transportes – Propõe medidas para a integração dos transportes aéreo, aquaviário e terrestre.

Visite o Palácio do Planalto

A visita é permitida aos domingos, das 9h30 às 14h30, para grupos de até 25 pessoas. O roteiro, com duração de 25 minutos, permite admirar obras de arte assinadas por artistas consagrados, além da arquitetura do prédio e da Esplanada dos Ministérios.

As escolas também podem agendar visitas de alunos pelos telefones (61) 3411-2317/2318 ou por meio de mensagem para corep@planalto.gov.br.

Saiba mais

Geral
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto
Brasília (DF) - CEP 70150-900
Casa Civil – (61) 3411-1221
Secretaria Geral – (61) 3411-1225
Ouvidoria da Controladoria Geral da União
(É possível denunciar irregularidades em

qualquer esfera do governo)
SAS, quadra 01, bloco A, edifício Darcy Ribeiro – Brasília (DF) - CEP 70070-905
Portal do governo federal
www.brasil.gov.br
Site da Presidência da República
www.presidencia.gov.br
Constituição federal
www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm

Propostas e projetos de lei em tramitação
PEC 32/05 - Torna obrigatória a sabatina dos indicados para o cargo de ministro de Estado pelo Senado. Autor: senador Tião Viana (PT-AC).
PEC 52/01 - Altera a Constituição, modificando as competências do Congresso e da Presidência da República quanto a acordos de comércio internacional.

Autor: ex-senador Roberto Requião.
PLS 242/05 - Regulamenta a Constituição, definindo que os indicados para os cargos de presidentes das autarquias, fundações e empresas públicas serão sabatinados pelo Senado. Autor: senador Tião Viana.
PLS 157/04 - Autoriza a criação da Ouvidoria Geral da República. Autor: senador Pedro Simon (PMDB-RS).